



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto de Nº 01/2021, De 04 de Janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a numeração de Atos Administrativos para início de nova gestão Municipal, e adota outras providências.”
- **Decreto Nº 02/2021, de 04 de Janeiro de 2021** - “Dispõe sobre o Reajuste do Salário Mínimo Vigente, e adota outras providências.”
- **Decreto Nº. 005/2021, de 04 de Janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Maragogipe e dá outras providências”.
- **Decreto Nº. 006/2021, de 04 de Janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a composição da comissão de pregão do município de maragogipe e dá outras providências”
- **Portaria Nº 012/2021, de 04 de Janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a Nomeação de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.”
- **Portaria Nº 013/2021, de 04 de Janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a Nomeação de Diretor, da Diretoria de Licitação - DIRLIC, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.”
- **Portaria Nº 014/2021, de 04 de Janeiro DE 2021** - “Dispõe sobre a Nomeação de Gerente, do Departamento de Licitada - DELIC, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.”
- **Portaria Nº 015/2021, de 04 de Janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a Nomeação de Gerente, do Departamento de Patrimônio - DEPA, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.”
- **Portaria Nº 016/2021, de 04 de janeiro de 2021** - “Dispõe sobre designação de Gestor da Ata de Registro de Preços e adota outras providências”

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº01/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a numeração de Atos Administrativos para início de nova gestão Municipal, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica zerada a sequência de números de Decretos, até a presente data.

Art. 2º - Fica considerado o número do presente Decreto para fins de numeração inicial dos Atos Administrativos do Município de Maragogipe, a partir de 04 de janeiro de 2021, para os Decretos a serem editados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº02/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Reajuste do Salário Mínimo Vigente, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória 1021/2020, de 30 de dezembro de 2020, expedido pelo Governo Federal, que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021”.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Maragogipe se adequar a política salarial estabelecida pelo Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário mínimo será de R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
PREFEITO

Rua Durval de Morais, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Maragogipe e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e a Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Maragogipe, composta por 05 (cinco) servidores do Município, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações no âmbito dos Fundos e das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022 e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 8,666/1993 e legislações que regem a matéria.

Art. 3º - Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I – Glaison Alves Medina**
- II- Manuela da Cruz Andrade**
- III- Denilson da Silva Carvalho**
- IV- Roque dos Santos Andrade Júnior**
- V- Aline Rebouças de Almeida**

Art. 4º - A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, o quarto membro suplente assumirá as suas funções.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento de um membro titular, segundo ou terceiro membro, assumirá o quinto membro suplente.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais cominações legais que tratem sobre o assunto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE PREGÃO DO MUNICÍPIO
DE MARAGOJIPE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal 10.520/06 e Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Pregão do Município de Maragogipe, com a finalidade específica de receber, examinar, julgar e realizar os demais atos administrativos de todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente das Leis 8.666/93 e 123/93.

Art. 2º - A Comissão de Pregão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I- Naisa Cerqueira Pinheiro - Pregoeira

II – Manuela da Cruz Andrade – Membro da Equipe de Apoio

III – Roque dos Santos Andrade Júnior – Membro da Equipe de Apoio

IV- Glaison Alves Medina – Suplente

V – Denilson da Silva Carvalho – Suplente

Art. 3º - O Pregoeiro poderá ser substituído em seus impedimentos, pelo membro Manuela da Cruz Andrade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Durval de Morais, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, e com a Lei Municipal nº018/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MANUELA DA CRUZ ANDRADE para exercer o cargo de confiança de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, 04 de Janeiro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06 Centro – Tel.(75) 3526-1752
CNPJ – 13.784.384/0001-22 – CEP – 44.420-000 – Maragogipe – Bahia – Brasil



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Diretor, da Diretoria de Licitação - DIRLIC, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, e com a Lei Municipal nº018/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. NAISA CERQUEIRA PINHEIRO para exercer o cargo de confiança de Diretor, da Diretoria de Licitação - DIRLIC, da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, 04 de Janeiro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06 Centro – Tel.(75) 3526-1752
CNPJ – 13.784.384/0001-22 – CEP – 44.420-000 – Maragogipe – Bahia – Brasil



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Gerente, do Departamento de Licitação - DELIC, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, e com a Lei Municipal nº018/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ROQUE DOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR para exercer o cargo de confiança de Gerente, do Departamento de Licitação - DELIC, da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, 04 de Janeiro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06 Centro – Tel.(75) 3526-1752
CNPJ – 13.784.384/0001-22 – CEP – 44.420-000 – Maragogipe – Bahia – Brasil



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Gerente, do Departamento de Patrimônio - DEPA, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, e com a Lei Municipal nº018/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. GEORGE ÍTALO DOS SANTOS AMORIM para exercer o cargo de confiança de Gerente, do Departamento de Patrimônio - DEPA, da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE, 04 de Janeiro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06 Centro – Tel.(75) 3526-1752
CNPJ – 13.784.384/0001-22 – CEP – 44.420-000 – Maragogipe – Bahia – Brasil



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de Gestor da Ata de Registro de Preços e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 224/2016 que *Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município.*

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor GEORGE ÍTALO DOS SANTOS AMORIM, Servidor Pública Municipal para ser responsável pela Gestão das Atas de Registro de Preços no âmbito dos Fundos e das Secretarias Municipais do Município de Maragogipe-BA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, 04 de Janeiro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Perciliana Alves de Albergaria, Nº14, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22